

**Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia
Riograndense de Saneamento- Corsan**

Relatório de Controles Internos

Data base: 31 de dezembro de 2019

Porto Alegre, RS, 9 de abril de 2020.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 724/502
Bela Vista, Porto Alegre - RS
90470-000
T: +55 51 3508.7734

www.bakertillybr.com.br

**Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia
Riograndense de Saneamento- Corsan**
Porto Alegre - RS

**Relatório circunstanciado sobre avaliação dos controles internos aos riscos suportados EFPC- art.13,
inciso II, da Resolução CNPC nº 27/2017**

Prezados Senhores,

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento- Corsan**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 sobre as quais emitimos nosso Relatório dos Auditores Independentes.

No planejamento e execução da nossa auditoria das demonstrações contábeis da **Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento- Corsan** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, levamos em consideração sua estrutura de controle interno para determinar os nossos procedimentos de auditoria com a finalidade de expressar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da Fundação, e não para oferecer uma garantia sobre a estrutura de controle interno. Nosso estudo e avaliação da estrutura de controle interno não revelariam necessariamente todos os assuntos que poderiam constituir fraquezas significativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Como parte integrante de nosso estudo e avaliação da estrutura de controle interno, nossos exames incluíram procedimentos para avaliar sua qualidade e adequação, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e dos riscos inerentes, de forma a estabelecer o grau de confiança que nele podemos depositar e, em função dessa confiança, determinar quais os procedimentos e em que extensão devem ser aplicados, de forma a nos proporcionar condições de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não sobre a eficiência dos sistemas que geram as demonstrações contábeis.

Uma fraqueza significativa é uma condição na qual o modelo ou o funcionamento de um ou mais elementos específicos da estrutura de controle interno não reduz a nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que seriam significativos em relação às demonstrações contábeis que estão sendo auditadas, e não serem detectados, em tempo hábil, pelos funcionários durante o curso normal de execução das funções que lhes são atribuídas. Entretanto não notamos nenhum problema que envolve a estrutura de controle interno e seu funcionamento, que consideramos fraquezas significativas, conforme definido acima.

As sugestões inclusas neste relatório, resultantes de nossas considerações sobre a estrutura de controle interno, são submetidas para auxiliar na melhoria dos procedimentos dos controles.

O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Fundação e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Fundação, podendo ser disponibilizado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC no atendimento aos requisitos da Resolução CNPC nº 27/17 do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Objetivando facilitar o entendimento do nosso relatório optamos em relacionar a seguir a forma de apresentação do mesmo:

- 1. SUMÁRIO EXECUTIVO**
- 2. ESCOPO DO TRABALHO**
- 3. PROCEDIMENTOS EFETUADOS**
- 4. COMENTÁRIOS E SUGESTÕES**

Aproveitamos para agradecer a atenção dispensada e permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

Atenciosamente,



Carlos Alberto dos Santos

Contador – CRCRS nº 69.366

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTROLES INTERNOS

1. Implantação do Sistema Atena;

2. ESCOPO DOS TRABALHOS

Desenvolvemos os trabalhos com foco nos seguintes objetivos de controles:

- ✓ **Controles Preventivos:** assegurar procedimentos operacionais das pessoas chaves e dos processos relevantes que identifiquem falhas preventivamente;
- ✓ **Aplicação de Técnicas de Controles:** assegurar que as rotinas operacionais manuais ou informatizadas estabeleçam técnicas adequadas para o registro das transações dos controles internos e contábeis em sua totalidade, exatidão, autorização e no período correto;
- ✓ **Segregação de Funções:** estabelece a independência para as funções de execução operacional, custódia física e contabilização. Ninguém deve ter sob sua inteira responsabilidade todas as fases inerentes a uma operação;
- ✓ **Sistemas de Autorização e Aprovação:** compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos. Na medida do possível a pessoa que autoriza não deve ser a que aprova para não expor a risco os interesses da entidade;
- ✓ **Determinação de Funções e Responsabilidades:** determina para cada funcionário a noção exata de suas funções, incluindo as responsabilidades que compõem o cargo;
- ✓ **Manutenção de Contas de Controle:** indica a exatidão dos saldos das contas detalhadas, geralmente controladas por outros funcionários. Permite a realização de confrontação permanente entre os saldos detalhados e o saldo sintético, e a aplicação de procedimentos de comprovação da exatidão dos registros;
- ✓ **Documentação Confiável:** corresponde à utilização de documentação hábil para o registro das transações. A utilização de provas independentes serve para comprovação mais segura de que as operações e os registros estão em forma exata;
- ✓ **Conciliação:** indica a precisão ou diferenças existentes entre as diversas fontes de informação, visando à manutenção equilibrada entre estas e à eliminação tempestiva de possíveis pendências;

- ✓ **Tempo hábil:** determina o registro das transações dentro do período de competência e no menor espaço de tempo possível. O desenvolvimento e a aplicação de um sistema de corte permanente (*cut-off*) visam identificar o adequado registro em seu período de competência.

3. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

- ✓ Obtivemos, através de indagação, a descrição dos processos e controles existentes (totalidade, exatidão, existência e autorização), visando elaborar um diagnóstico funcional destes processos;
- ✓ Avaliamos as necessidades de adaptações nos controles internos, para fins de atendimento aos aspectos contábeis e fiscais, no que diz respeito ao plano de contas da **Fundação**;
- ✓ Avaliamos o nível de atendimento das necessidades da **Fundação**, referente às técnicas básicas dos controles internos, de tal forma a evitar comprometimentos aos registros contábeis (exemplo: totalidade, exatidão, autorização);
- ✓ Efetuamos teste de documentação, visando assegurar o atendimento às regras estabelecidas pelos gestores e avaliamos eventuais divergências de procedimentos;
- ✓ Efetuamos comentários e sugestões de melhorias decorrentes do diagnóstico funcional elaborado para os processos;
- ✓ Efetuamos testes de integrações dos sistemas operacionais cujos dados possam interferir nas demonstrações contábeis da Fundação através de confrontos de relatórios auxiliares de diferentes sistemas.

4. COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

4.1. Implantação do sistema Atena

Todas as áreas Da Fundação operam integralmente com os módulos do sistema Atenaprev.Net. Os seguintes módulos já foram homologados: Empréstimo, Contábil, Financeiro, Orçamento, Ativo Fixo, Contratos, Viagens, Investimentos, Imóveis e Materiais No mês de novembro de 2018 foi homologado o modulo de Benefícios.

Conforme reportado pelo gestor financeiro e administrativo o sistema atuarial foi homologado no mês de dezembro de 2018. O sistema de Portal, envolve o call center (atendimento) e o Portal da internet. O Call center vem sem utilizado pela central de atendimento, estando o Portal de Internet em fase avançada, devendo ter boa parte de seus recursos liberados ao público ainda no mês de março de 2019. Assim que esse sistema for homologado, o fornecedor promete entregar o último sistema (gerador de relatórios) em até noventa dias.

Embora os saldos contábeis estejam conciliados com os relatórios auxiliares do sistema informatizado, identificamos que ainda são necessárias a elaboração de demonstrativos e controles em planilhas eletrônicas, denotando que o sistema informatizado necessita de implementação de ajustes que estão sendo solicitados a Atena antes da homologação do sistema para que o mesmo possa atender plenamente as necessidades da Fundação. Como exemplo citamos as seguintes situações:

- a) Movimentos da conta Contribuições do mês – Auto patrocinados não foram integrados contabilmente exigindo o lançamento manual dos valores;
- b) Controles auxiliares das contas de Contribuições sobre 13º salário mantidas em planilhas eletrônicas.
- c) Elaboração de relatório das divergências entre o valor de contribuição recebido com a previsão de recebimento, permitindo a sua contabilização

No mês de junho/2019 foi criado um grupo de trabalho específico para tratamento das questões de conciliação do sistema de benefício com o sistema contábil. Este grupo é integrado por analistas da TI e da Gerência de Seguridade, que traçarão planos de ação com o fornecedor do ERP para que as conciliações entre os dois módulos ocorram sem a necessidade de geração de planilhas eletrônicas acessórias.

O grupo atualmente conta com integrantes da Gerência de Seguridade, da Gerência Financeira e Administrativa, da TI e da Gerência de Contabilidade, o qual nos foi informado que tem se reunido a cada uma ou duas semanas, revisando o processo de conciliação e verificando os pontos de melhoria. De modo que, cada ponto encontrado, onde se pode identificar a ação a ser tomada, gera a abertura de chamado junto ao fornecedor do sistema para que este gere a melhoria necessária. Outros pontos ficam em discussão até que se possa alinhar as ações necessárias. A área informou que ainda não se pode determinar prazo final para os trabalhos, já que ainda estão em processo de levantamento dos pontos de melhoria.

Fomos informados pela área que atualmente existe junto ao fornecedor do Atenaprev chamados em aberto para ajustes/correções no sistema. Além disso, a Empresa Atena foi adquirida pela empresa Sinqia e passa por reestruturação no seu processo de atendimento, modificando o tratamento com os clientes e vem apresentando morosidade no atendimento.

Recomendação:

Recomendamos que continue sendo cobrada a solução de todas as solicitações de adequações no sistema Atena antes da sua homologação final, garantindo que o mesmo atenda às necessidades da Fundação.

Comentários e plano de ação da administração:

Conforme memorando 061-2020, a Gerência Financeira e Administrativa relata e contrapõe a necessidade de emissão de controles adicionais, realizados via elaboração de planilhas eletrônicas para viabilização de integrações entre os processos de arrecadação da área de seguridade com a

contabilidade. Informa que foi criado grupo de trabalho para questões de conciliação, que ocorreu revisões nos processos, e que foram abertos diversos chamados com a empresa fornecedora do ERP, mas que a mesma vem apresentando morosidade para atendimento, bem como é informado que com a conclusão dos chamados abertos as áreas poderão validar o processo de conciliação.

Manifestação com base no MEMORANDO Nº: 03/2020/GC/FUNCORSAN a Diretoria Executiva, em 10/06/2020:

Nos últimos meses a Sinqia realizou com maior agilidade as respostas aos chamados abertos. O argumento do fornecedor para a demora é o fato de terem adquirido três outras empresas de software de previdência, além de outros sistemas de outras áreas, o que gerou um crescimento abrupto e desordenado, demandando assim tempo para organização e tomada de decisão. Porém, com a implantação de um novo sistema de controle de chamados (Jira), organização e contratação de equipe interna e definição sobre os ERPs adquiridos (o ERP padrão será o Prev.Net), estão atualmente recuperando o tempo de atraso dos chamados.

Segue anexo relação de chamados relativos ao grupo de trabalho das Integrações Seguridade-Contabilidade.

A planilha traz um total de 15 chamados, resultantes do trabalho do Grupo de Trabalho. Destes, um está concluído, um está em análise pela equipe de TI (buscando dar o correto retorno ao prestador de serviço), um está sendo tratado pela área demandante (Seguridade) e pela Sinqia (fornecedor), quatro estão aguardando posicionamento do demandante (Seguridade), sendo que três deles referem-se a aprovação de orçamento realizado pelo fornecedor para realização da adaptação, que são melhorias adicionais, além do que foi previsto no escopo inicial de implantação, totalizando R\$ 3.959,20 e oito estão sob tutela da Sinqia, que poderá ainda realizar demandas a Funcorsan, seja de informação ou de custo, para realização das adaptações.

Contudo, importa destacar que aperfeiçoamentos em sistemas amplos e complexos como é o caso do Prev.Net, ERP que unifica toda a gestão da Fundação Corsan, são normais e rotineiros. Permanecerão ocorrendo durante todo o tempo que a empresa existir. Mesmo sistemas consolidados como o caso do Office da Microsoft, do Gestão de Pessoas da Sênior (exemplo de softwares que a Funcorsan também utiliza) recebem atualizações e melhorias constantes, seja por alteração de legislação ou aprimoramento de processos. Um sistema que não demande ou receba ajustes e atualizações é um software que logo estará obsoleto.

A Funcorsan e Sinqia implantaram do último módulo, o Portal/Call center, sendo homologado em 09/08/2019.

Prazo para cumprimento das ações propostas:

A previsão de realização não há como informar devido o fluxo de trabalhos observados na manifestação.
